



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.626, DE 25 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a redução do expediente nas repartições públicas do Município de Pracinha no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as fases eliminatórias da Copa do Mundo FIFA 2026, evento esportivo de relevância internacional que mobiliza a população brasileira;

CONSIDERANDO o relevante interesse social e cultural que o evento desperta junto à população;

DECRETA:

Artigo 1º - No dia 29 de junho de 2026, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 às 14h00mn, o expediente das repartições públicas do Município de Pracinha/SP será contínuo, havendo suspensão das atividades a partir das 13h00mn.

Artigo 2º - Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Secretário da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 25 DE JUNHO DE 2026

LAÉRCIO BIASI
Prefeito Municipal

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento